



**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N° 02/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga o Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ibicuitinga – IPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 520/2012, de 31 de dezembro de 2012, **RESOLVEM:**

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ DANIEL NOBRE FREIRE, brasileiro, ocupante do cargo de Gari, 200hrs mensais, matrícula n.º 838, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, portador do RG n.º 2020061139-3 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o n.º 903.909.623-68, com efetiva entrada em serviço 02/01/1998, fundamentado no art. 40 §3º da CF/88 (redação dada pela EC n.º 103/19) e na legislação municipal, art. 9º da Lei Complementar n.º 003/2023, que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibicuitinga com início do benefício na data da publicação deste Ato de Aposentadoria, no valor de R\$ 1.518,00 (hum quinhentos e dezoito reais), e reajustado em conformidade com o RGPS, de acordo com a tabela de cálculo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário base	R\$ 1.412,00
Total da remuneração cargo efetivo	R\$ 1.412,00
Total de 80% dos Maiores Salários de Contribuição	R\$ 329.253,83
Valor da Média	R\$ 1.135,36
Valor do Benefício Proporcional ao Tempo de Serviço (84%)	R\$ 953,70
Valor do Complemento Constitucional	R\$ 564,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

Ibicuitinga – CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Rogério Barreira Pinheiro

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

Genicleudo Góes Maia

GENICLEUDO GOES MAIA

Presidente do IPREV

Genicleudo Góes Maia
Presidente IPREV
Port. 004/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o **ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES**, sobre Ato de N^o: **02/2025** referente ao servidor, **JOSÉ DANIEL NOBRE FREIRE** matrícula N^o: **838**, foi publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, no dia 28 de **FEVEREIRO** de **2025**, sendo local amplo acesso em cumprimento ao que determina o art.13, inciso I, da Lei Orgânica do Município e nos termos recomendados pelo STJ, RESP N^o 105.232-ce, tendo em vista a inexistência de Diário Oficial.

IBICUITINGA –CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Rogério Barreira Pinheiro

Rogério Barreira Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL

Genicleudo Góes Maia

Genicleudo Góes Maia
PRESIDENTE IPREV

Genicleudo Góes Maia
Presidente IPREV
Port. 004/2025